

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 1671/2024

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1277/2024 de 12 de agosto de 2024".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1277/2024, de 12 de agosto de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Claudio Aguiar da Silva, matricula 5821-1, a partir de 18/08/2024, por motivo de necessidade do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito